

# Parâmetros de referência para Educação a nível continental e Educação mundial: estabelecer uma ponte entre a CESA 16-25 e o ODS4

Este resumo de investigação faz parte da série compilada pelo Secretariado da CGE para divulgar e apresentar as conclusões e informações resumidas do relatório publicado com o título *"Em Busca de um Lugar na Implementação da Estratégia Continental de Educação para África (CESA)"*. A investigação foi encomendada pela CGE para compreender de que modo a União Africana (UA) e as suas Comunidades Económicas Regionais (CERs) se engajam com o tema da educação, e para identificar que espaços e oportunidades existem para os grupos de educação da sociedade civil em África poderem interagir com esses organismos ao serviço de sistemas de educação pública mais equitativos e democráticos no continente africano. Este resumo aborda especificamente as importantes convergências que ocorreram nos últimos anos entre a CESA e o ODS4, culminando com a publicação do primeiro Relatório Continental que utiliza referências e indicadores que foram acordados entre a UA e a UNESCO para monitorizar o progresso na implementação de ambas as agendas nos diferentes países africanos.

## Indicadores de monitorização CESA

A União Africana (UA) lançou a sua Estratégia Continental de Educação (CESA) em 2016, como a componente de educação da visão "A África Que Queremos". O desenvolvimento dos indicadores CESA surgiu dois anos após o lançamento da estratégia CESA, resultando na publicação do [Manual de Indicadores CESA](#) para capacitar os gestores da educação, tanto dentro como fora dos Ministérios Africanos responsáveis pela Educação, para desempenharem as suas funções de forma mais eficaz.

A seleção dos indicadores a incluir no Quadro de Monitorização e Avaliação da CESA 16-25 foi feita com a participação de funcionários dos Estados-Membros, representantes das Comunidades Económicas Regionais, agências-chave que trabalham na educação em África, incluindo a ADEA, a UNESCO e grupos de interesses especiais, sob os auspícios do "Grupo Consultivo de Planeamento da Educação da CESA".

Foram descritos os indicadores da CESA como o "quadro harmonizado", em relação ao qual os países podem relatar o seu progresso na implementação da CESA, e foi sublinhado que os doze objectivos estratégicos da CESA constituem uma apropriação local da agenda global do ODS4, articulando simultaneamente prioridades africanas adicionais, que respondem às necessidades de desenvolvimento a longo prazo do continente. Os indicadores foram seleccionados com base na forma como reflectem as metas dos Objectivos Estratégicos da CESA e as metas do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável Quatro [ODS4], bem como na viabilidade da sua obtenção.

## Principais conclusões

1. Apesar de a CESA ser a componente educativa da visão "A África Que Queremos", aprovada por todos os países africanos com objectivos claros (e indicadores, como veremos adiante), a tradução da CESA para o contexto nacional não se fez, pelo menos de forma visível.
2. Embora a CESA tenha desenvolvido os seus próprios indicadores já em 2018, nunca houve qualquer relatório sistemático sobre a implementação dos objectivos da CESA pelos países africanos.
3. Embora os intervenientes no sector da educação apreciem fortemente o valor da CESA enquanto articulação da visão africana para a educação, há uma opinião generalizada de que este reconhecimento não se estende ao acompanhamento do progresso na implementação da CESA a nível nacional.
4. Os governos africanos monitorizam o seu próprio progresso na implementação dos objectivos globais do ODS4 através dos relatórios nacionais voluntários (RNV), mas não fazem o mesmo com os objectivos da CESA.
5. Os grupos da sociedade civil acompanham os relatórios dos seus governos sobre o ODS4 e emitem relatórios-sombra, mas não o fazem para monitorizar o desempenho dos seus países na implementação dos objectivos da CESA.
6. Embora o quadro CESA seja mais ambicioso do que o equivalente ao ODS4, em geral, existe uma correspondência entre os objectivos dos dois quadros, se não em todos os pormenores, pelo menos na formulação geral dos objectivos/metasp.

# Objectivos estratégicos e indicadores da CESA



## OE 1: Revitalizar a profissão docente para garantir a qualidade e a relevância em todos os níveis de ensino.

- 1.1 Percentagem de professores qualificados para lecionar de acordo com as normas nacionais.
- 1.2 Percentagem de professores qualificados em Ciências ou Tecnologia ou Engenharia ou Matemática, por sexo.
- 1.3 Existência de uma política operacional de desenvolvimento dos professores.
- 1.4 Percentagem de professores que receberam formação em serviço.



## OE 4: Assegurar a aquisição dos conhecimentos e competências necessários, bem como a melhoria das taxas de conclusão a todos os níveis e grupos, através de processos de harmonização a todos os níveis para a integração nacional e regional.

- 4.1 Rácio de admissão bruta no último ano do ensino primário, do ensino secundário inferior e do ensino secundário superior.
- 4.2 Existência de um Quadro Nacional de Qualificações.
- 4.3 Adesão à Rede de Avaliações Africanas da Aprendizagem.
- 4.4 Distribuição percentual dos diplomados do ensino superior por área de estudo.
- 4.5 Proporção de crianças e jovens (a) no 3.º ano; (b) no final do ensino primário; e (c) no final do ensino secundário inferior que atingiram pelo menos um nível mínimo de proficiência em (i) leitura (ii) matemática e (iii) ciências, por sexo.
- 4.6 Proporção da população de um determinado grupo etário que atinge pelo menos um nível fixo de proficiência em competências funcionais (a) de literacia e (b) de numeracia, por sexo.
- 4.7 Percentagem de raparigas que concluem o ensino secundário



## OE 7: Reforçar os currículos de ciências e matemática na formação dos jovens e divulgar os conhecimentos científicos.

- 7.1 Percentagem de professores qualificados para lecionar Ciências ou Matemática, de acordo com as normas nacionais.



## OE 10: Promover a educação para a paz e a prevenção e resolução de conflitos em todos os níveis de ensino e para todos os grupos etários.

- 10.1 O vosso governo desenvolveu e adoptou estratégias para assegurar a continuidade da educação durante os conflitos armados e apoiar o restabelecimento de instalações educativas.
- 10.2 Existem políticas nacionais de educação que abordam o apoio psicossocial, a redução do risco de catástrofes e outros sistemas/mecanismos de proteção da educação contra os ataques e o apoio à reabilitação das infra-estruturas escolares.
- 10.3 O vosso governo dispõe de uma política ou de estratégias para assegurar a continuidade de uma educação de qualidade em situações humanitárias.
- 10.4 Em que medida (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável, incluindo a igualdade de género e os direitos humanos, (iii) a educação para a paz, as competências para a vida, a literacia mediática e a literacia da informação são integradas nas (a) políticas nacionais de educação, (b) currículos, (c) formação de professores e (d) avaliação dos alunos.



## OE 2: Construir, reabilitar e preservar as infra-estruturas de ensino e desenvolver políticas que garantam um ambiente de aprendizagem permanente, saudável e propício em todos os subsectores e para todos, de modo a alargar o acesso a um ensino de qualidade.

- 2.1 Proporção de escolas com acesso a (i) água potável básica; (ii) instalações sanitárias básicas por sexo; e (iii) instalações básicas para a lavagem das mãos.
- 2.2 Proporção de escolas com infra-estruturas e materiais adaptados para alunos com deficiência.



## OE 5: Acelerar os processos conducentes à paridade e à equidade de género.

- 5.1 Índice de paridade de género para a taxa bruta de matrícula.
- 5.2 Percentagem de professores do sexo feminino.
- 5.3 Percentagem de directores de escolas do sexo feminino.
- 5.4 Taxa de abandono escolar das raparigas por motivo de desistência.
- 5.5 Percentagem de raparigas inscritas em STEM.



## OE 8: Alargar as oportunidades de ensino e formação nos domínios técnico e profissional (EFTP) aos níveis secundário e superior e reforçar as ligações entre o mundo do trabalho e os sistemas de ensino e formação.

- 8.1 Percentagem do total de matrículas no ensino e formação nos domínios técnico e profissional.
- 8.2 Percentagem de licenciados em ensino e formação nos domínios técnico e profissional.
- 8.3 Taxa de entrada de diplomados no mercado de trabalho.
- 8.4 Percentagem de estudantes que satisfazem os requisitos nacionais para os programas académicos no ensino secundário ou universitário, mas que se inscrevem no ensino e formação nos domínios técnico e profissional.
- 8.5 Número de memorandos de entendimento assinados entre instituições de ensino e formação profissional e empresas privadas.
- 8.6 Percentagem de diplomados do ensino e formação profissionais que participaram em programas de formação de aprendizes.



## OE 11: Melhorar a gestão do sistema de ensino, bem como criar e reforçar as capacidades de recolha, gestão, análise, comunicação e utilização de dados.

- 11.1 Os fundos atribuídos ao EMIS (a) são utilizados especificamente para as actividades do EMIS e (b) a capacidade de execução é óptima.
- 11.2 O seu governo elabora um relatório anual do recenseamento escolar: Último ano disponível.
- 11.3 Taxa de retorno do Censo Escolar.
- 11.4 O seu governo efectua avaliações EMIS: último ano em que foram efectuadas.
- 11.5 O plano do sector da educação inclui um capítulo sobre o EMIS.
- 11.6 Nível de desempenho do EMIS por país.



## OE 12: Criar uma coligação de partes interessadas para facilitar e apoiar as actividades resultantes da implementação da CESA 16-25.

- 12.1 Existência de uma política do Comité de Gestão Escolar.
- 12.2 Existência de um Cluster Nacional de Educação.
- 12.3 O seu governo dá apoio financeiro ou político ao grupo de implementação da CESA para o planeamento da educação?
- 12.4 Demonstração de comunicações e defesa dos objectivos da CESA a nível nacional.



## OE 3: Tirar partido da capacidade das TIC para melhorar o acesso, a qualidade e a gestão dos sistemas de educação e formação.

- 3.1 Proporção de escolas com acesso (i) à eletricidade (ii) à Internet para fins pedagógicos e (iii) a computadores para fins pedagógicos.



## OE 6: Lançar programas de alfabetização abrangentes e eficazes em todo o continente para erradicar o flagelo do analfabetismo

- 6.1 Taxa de literacia dos jovens.
- 6.2 Taxa de alfabetização de adultos.
- 6.3 Participantes em programas de alfabetização em percentagem da população analfabeta.



## OE 9: Revitalizar e expandir o ensino terciário, a investigação e a inovação para enfrentar os desafios continentais e promover a competitividade global.

- 9.1 Número de diplomas de doutoramento obtidos, por domínio.
- 9.2 Despesa em investigação e desenvolvimento em percentagem do PIB.
- 9.3 Matrícula de estudantes no ensino e educação superior por 100.000 habitantes.
- 9.4 Rácio de mobilidade de entrada.
- 9.5 Rácio de mobilidade de saída.
- 9.6 A qualidade dos diplomados e a sua empregabilidade na economia mundial.
- 9.7 Ambiente propício à investigação e à inovação através da disponibilização de infra-estruturas e recursos adequados.
- 9.8 Proporção de alunos inscritos em: a. Ensino à distância, b. Ensino aberto, c. Programas de E-learning.



## Indicadores adicionais - Agenda 2063 Aspiração 7: África com uma forte identidade cultural, comum património, valores e ética.

- A.1 Existência de uma política de língua africana.
- A.2 Percentagem de alunos que são ensinados utilizando uma língua africana como meio de instrução.
- A.3 Percentagem de alunos que aprendem uma língua africana como disciplina.
- A.4 Festivais culturais nacionais em instituições de ensino.
- F.1 Despesas públicas com a educação em percentagem do total das despesas públicas governamentais.
- F.2 Despesas públicas correntes com a educação em percentagem do total da educação por nível.
- F.3 Despesas públicas com a educação em percentagem do PIB.

## Convergência das metas da CESA e do ODS4

Os esforços da UA e do Instituto de Estatística da UNESCO (UIS) para fazer a ponte entre a CESA e o ODS4 passaram por diferentes fases, começando com um mapeamento geral que determinou a correspondência entre os objectivos estratégicos da CESA e as metas do ODS4, culminando com a publicação de três importantes relatórios:

1. [Panorama continental: fazer a ponte entre a CESA e o ODS4](#) (janeiro de 2021),
2. [Linha de base da educação em África: Alargar o âmbito dos indicadores da CESA](#) (novembro de 2021),
3. [Colocar a equidade no centro das políticas](#) (fevereiro de 2023)

É importante salientar que, embora o quadro CESA seja mais ambicioso do que o equivalente no ODS 4, em geral, existe uma correspondência entre os objectivos dos dois quadros, se não em todos os detalhes, pelo menos na formulação geral dos objectivos/metast.

Como se pode ver na imagem 1, a correspondência entre um OE da CESA é vista como correspondendo total ou parcialmente aos ODS, mesmo fora do objetivo de desenvolvimento sustentável da educação. Considera-se que o SO8 sobre EFTP corresponde ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (trabalho digno e crescimento económico), bem como às metas 4.3 e 4.6 do ODS4<sup>1</sup>. O OE12 da CESA, que cria uma coligação de partes interessadas no sector da educação, corresponde ao ODS17, que trata das parcerias para alcançar os objectivos de desenvolvimento sustentável.

<sup>1</sup> A meta 4.3 dos ODS é: "até 2030, garantir a igualdade de acesso de todas as mulheres e homens a um ensino técnico, profissional e superior de qualidade e a preços acessíveis, incluindo a universidade", enquanto a meta 4.6 é "até 2030, assegurar que todos os jovens e uma proporção substancial dos adultos, homens e mulheres, adquiram conhecimentos de literacia e numeracia".

Objetivo estratégico da CESA		Meta dos ODS
<b>SO1</b>	Revitalizar a profissão docente para garantir a qualidade e a sua relevância em todos os níveis de ensino.	Até 2030 aumentar substancialmente a oferta de professores qualificados, nomeadamente através da cooperação internacional para a formação de professores nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento <b>4C</b>
<b>SO2</b>	Construir, reabilitar e preservar as infra-estruturas educativas e desenvolver políticas que garantam um ambiente de aprendizagem permanente, saudável e propício em todos os subsectores e para todos, de modo a alargar o acesso a uma educação de qualidade.	Construir e melhorar as instalações de ensino que sejam sensíveis às crianças, às deficiências e ao género e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos. <b>4A</b>
<b>SO3</b>	Tirar partido da capacidade das TIC para melhorar o acesso, a qualidade e a gestão dos sistemas de educação e formação.	
<b>SO4</b>	Assegurar a aquisição dos conhecimentos e competências necessários, bem como a melhoria das taxas de conclusão em todos os níveis e grupos através de processos de harmonização em todos os níveis para a integração nacional e regional	Até 2030 garantir que todas as raparigas e rapazes concluíam o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. <b>4.1</b> Até 2030 garantir a igualdade de acesso de todas as mulheres e homens ao ensino técnico, profissional e superior de qualidade e a preços acessíveis, incluindo o ensino universitário. <b>4.3</b> Até 2030 assegurar que todos os jovens e uma proporção substancial de adultos, homens e mulheres, adquiram literacia e numeracia. <b>4.6</b>
<b>SO5</b>	Acelerar os processos conducentes à paridade e à equidade de género.	Até 2030 eliminar as disparidades de género na educação e garantir o acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para as pessoas vulneráveis, incluindo as pessoas portadoras de deficiência, os povos indígenas e as crianças em situações vulneráveis. <b>4.5</b>
<b>SO6</b>	Lançar programas de alfabetização abrangentes e eficazes em todo o continente para erradicar o 4.6 flagelo do analfabetismo.	Até 2030 assegurar que todos os jovens e uma proporção substancial dos adultos, homens e mulheres, adquiram literacia e numeracia. <b>4.6</b>
<b>SO7</b>	Reforçar os programas de ciências e matemática na formação dos jovens e divulgar o conhecimento e a cultura científica na sociedade.	Não existe um objetivo específico para as ciências e a matemática. Consultar o projeto STEM/SAGA da UNESCO.
<b>SO8</b>	Alargar as oportunidades de EFTP aos níveis secundário e superior e reforçar as ligações entre o mundo do trabalho e os sistemas de educação e formação.	Até 2030 garantir a igualdade de acesso de todas as mulheres e homens ao ensino técnico, profissional e superior de qualidade e a preços acessíveis, incluindo o ensino universitário. <b>4.3</b> Até 2030 aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que possuem competências relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais, para o emprego, o trabalho digno e o empreendedorismo. <b>4.4</b> Até 2020 reduzir substancialmente a proporção de jovens que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação. <b>8.6</b>
<b>SO9</b>	Revitalizar e expandir o ensino terciário, a investigação e a inovação para enfrentar os desafios continentais e promover a competitividade global.	Até 2030 garantir a igualdade de acesso de todas as mulheres e homens ao ensino técnico, profissional e superior de qualidade e a preços acessíveis, incluindo o ensino universitário. <b>4.3</b>
<b>SO10</b>	Promover a educação para a paz e a prevenção e resolução de conflitos a todos os níveis de ensino e para todos os grupos etários.	Até 2030 garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e as competências necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, nomeadamente através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global e apreço pela diversidade cultural e pelo contributo da cultura para o desenvolvimento sustentável. <b>4.7</b>
<b>SO11</b>	Melhorar a gestão do sistema educativo, bem como criar e reforçar as capacidades de recolha, gestão, análise, comunicação e utilização de dados.	Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. <b>17</b>
<b>SO11</b>	Criar uma coligação de partes interessadas para facilitar e apoiar as actividades resultantes da aplicação do CESA 16-25.	Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. <b>17</b>

## Outras Convergências

- A Aspiração 7 da Agenda 2063, que está incluída nos indicadores CESA e diz respeito a uma forte identidade cultural africana, é claramente um objetivo específico de África.
- Os compromissos de financiamento incluídos nos indicadores CESA correspondem ao Quadro de Ação Educação 2030 (QAE) e ao ODS 1 sobre a erradicação da pobreza, cujos indicadores incluem a "proporção da despesa pública total em serviços essenciais (educação, saúde e proteção social)".
- Embora os Cuidados e Educação na Primeira Infância (ECPI) no quadro da CESA sejam identificados como um grande desafio para África, não é um dos 12 Objectivos Estratégicos da CESA. A criação de um grupo especial da CESA centrado na Primeira Infância é uma indicação da subsequente priorização do tema<sup>1</sup>, mas o facto de não ser um OE da CESA significa que a área da primeira infância não tem indicadores da CESA. Consequentemente, a Meta 4.2 dos ODS, que se centra no acesso e na qualidade ao nível da educação na primeira infância, não encontra correspondência direta na CESA. Este é um caso em que o desenvolvimento de um quadro conjunto permite à CESA beneficiar das metas e indicadores do ODS 4 que lhe faltam para monitorizar o progresso na educação da primeira infância em África.
- No que diz respeito aos indicadores CESA e ODS4, ambos os quadros têm uma série de indicadores comuns. De acordo com o IEU, em 2021, havia cerca de 47% dos indicadores CESA a serem produzidos pelo IEU como parte dos dados que recolhe para a monitorização global do ODS4. A conclusão, portanto, foi que há uma necessidade de o UIS e a UA aumentarem conjuntamente a cobertura dos indicadores específicos da CESA para um quadro conjunto de indicadores e monitorização da CESA e do ODS4 em África.
- O único OE da CESA que não tem nenhuma meta ODS correspondente é o objetivo STEM da CESA.

## Processo de avaliação comparativa e

- O processo de ligação entre a CESA e o ODS4 implicou que a UA e a UNESCO convocassem consultas e reuniões de peritos para acordar possíveis alinhamentos entre os indicadores dos dois quadros e alargar a cobertura dos indicadores específicos da CESA. As recomendações da Reunião de Peritos, que teve lugar a 25 de fevereiro de 2021, indicavam que os peritos "reviram os indicadores em relação aos indicadores seleccionados do ODS4 para verificar o alinhamento, identificaram a estratégia e a metodologia para estabelecer mínimos, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais, e avaliaram a prontidão e a capacidade dos Estados-Membros para fornecer os dados necessários para os indicadores seleccionados<sup>1</sup>".
- As recomendações também apelaram aos Estados membros africanos a que apoiassem o processo de avaliação comparativa; adoptassem os indicadores acordados para a avaliação comparativa regional do ODS4 e da CESA; e adoptassem um nível intermédio para cada um desses indicadores da CESA e do ODS4.
- A lista de participantes<sup>1</sup> incluída no relatório *dos indicadores de referência regionais* não inclui quaisquer representantes da sociedade civil. As reuniões e consultas que tiveram lugar para produzir os indicadores de referência são consideradas altamente técnicas, com a participação predominante de peritos dos organismos da UA e das agências da ONU, para além de representantes dos governos nacionais (Ministérios da Educação) e das CER<sup>1</sup>.
- O processo político de avaliação comparativa regional deveria ter envolvido e implicado outras partes interessadas na educação, para além dos actores oficiais continentais e sub-regionais, tais como a sociedade civil. Isto aconteceu em algumas regiões, mas não em África<sup>1</sup>, o que, mais uma vez, privou a avaliação comparativa dos contributos e do apoio político da sociedade civil, importante para aprofundar a apropriação nacional dos resultados do exercício de avaliação comparativa, especialmente porque, pela primeira vez, a avaliação comparativa abrangeu tanto a CESA como o ODS4.

Para ver este resumo online, visite <https://campaignforeducation.org/en/resources/gce-reports> A CGE realiza investigações orientadas para políticas que revelem uma influência credível e informada nos processos de políticas de educação nacionais, regionais e internacionais, com o objetivo de garantir que os governos e a comunidade global cumpram os seus compromissos no sentido de garantir o direito à educação e alcançar o ODS4 da agenda Educação 2030.

